



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



### DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual é motivado pela continuidade na prestação dos serviços já contratados, visando minimizar despesas, uma vez que os serviços estão sendo prestados regularmente e satisfatoriamente pela empresa, não ocorrendo qualquer descumprimento das obrigações contratuais.

A presente solicitação trará vantagens e benefícios para administração pública uma vez que transferindo uma atividade para empresa especializada na prestação dos serviços, diminui os custos e aumenta a eficiência, tendo em vista que evita os custos fixos para administração, como o pagamento de salários, aquisição de equipamento, EPIs e manutenção de equipamentos. Além disso, a medida que a fração reciclável é retirada dos resíduos domiciliares, aumenta a vida útil do aterro controlado do município e diminui a quantidade de resíduos coletados pela coleta convencional.

Visando a necessidade da continuidade dos serviços de coleta seletiva de resíduos recicláveis, para assegurar a limpeza da cidade com a retirada dos resíduos recicláveis, que é um serviço de natureza continuada e necessário para a manutenção do bem estar coletivo e do meio ambiente.

Portanto, justifica se a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, face a todos os motivos e vantagens acima expostos.

---

Franksuelmo Barbosa dos Santos  
Fiscal do contrato  
Port. 203/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



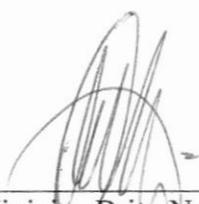
## NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A secretaria municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 12.608.981/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius Brito Nascimento, secretário Municipal, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR , escrito no **CNPJ 20.394.857/0001-40**, e representada pela Sr<sup>a</sup>. Valéria Pereira da Silva, referente ao contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás, firmado com a secretaria Municipal de meio ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, será prorrogado por um prazo de 180 dias, conforme previsão legalmente no artigo 57, I da lei 8.666/93, que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

O referido contrato será prorrogado com previsão legal artigo 57, I da lei 8.666/93, bem como na cláusula quarta da minuta de contrato, parte integrante do ato convocatório e previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Brito Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. 174/2024 GP

*Recebido*  
*13/12/2024*  
*Valeria*

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE  
MATERIAIS DESCARTADOS E RECICLÁVEIS – COOLETTAR.**

End.: Avenida Industrial, S/N, Quadra 02 Lote 06B, Bairro Polo Industrial em Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.350-343 CNPJ sob nº 20.394.857/ 0001-40 / IE: 15.451.411-8

0369

**ACEITE DA EMPRESA**

A empresa Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis – COOLETTAR, escrito no **CNPJ 20.394.857/0001-40**, é representada pela Sr<sup>a</sup>. Valéria Pereira da Silva, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

Canaã dos Carajás/PA, 13 de dezembro de 2024

**VALERIA PEREIRA DA  
SILVA:90379969220**

Assinado de forma digital por  
VALERIA PEREIRA DA  
SILVA:90379969220  
Dados: 2024.12.13 16:50:55 -03'00'

VALÉRIA PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE COOLETTAR

COOPERATIVA DE  
TRABALHO DOS  
CATADORES DE  
MATERIAL:20394857000140

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS  
CATADORES DE  
MATERIAL:20394857000140  
Dados: 2024.12.13 16:50:43 -03'00'

COOLETTAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS, RECLÁVEIS, DO  
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 20.394.857/0001-40 / IE: 154514118

Avenida Industrial Quadra 02 Lote 06 B, Polo industrial - CEP: 68.537-000 - Canaã dos Carajás-PA

Email: coolettar@gmail.com



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0370  
JULHO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS  
RECICLAVEIS - COOLETTAR  
CNPJ: 20.394.857/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:14 do dia 15/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2025.

Código de controle da certidão: **8611.9D71.75DD.4146**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0371

UCA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR**Inscrição Estadual:** 15.451.751-8**CNPJ:** 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:51:38 do dia 04/11/2024**Válida até:** 03/05/2025 ✓**Número da Certidão:** 702024081931596-6**Código de Controle de Autenticidade:** A4F6A999.8135DBE7.3B520C00.A8F0357A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR

**Inscrição Estadual:** 15.451.751-8

**CNPJ:** 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:51:38 do dia 04/11/2024

**Válida até:** 03/05/2025 ✓

**Número da Certidão:** 702024081931595-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 5657A758.A37A8D92.9335E023.FE5D805D

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS  
CNPJ: 01.613.321/0001-24



0373

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código de Cadastro

**000016479**

Inscrição Municipal

Contribuinte

**COOPERATIVA DE TRABAL. DOS CATAD. DE MATERIAIS D. RECICLAVEIS DO M.**

CPF/CNPJ

**20.394.857/0001-40**

Logradouro

**AV INDUSTRIAL**

Número

**S/N**

Complemento

**Qd 02 Lt 06 B**

Bairro

**POLO INDUSTRIAL**

CEP

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 11:57:12 do dia 03/12/2024

Válida até 02/01/2025 /

Código de Controle da Certidão/Número AC383B4FBDF0CE08

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0374

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.394.857/0001-40  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE  
**Endereço:** RUA JORGE AMADO / NOVO HORIZONTE / REDENCAO / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2024 a 19/12/2024 ✓

**Certificação Número:** 2024112003094354284739

Informação obtida em 03/12/2024 16:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0375

UCAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.394.857/0001-40  
Certidão nº: 76464558/2024  
Expedição: 04/11/2024, às 12:53:57  
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no  
CNPJ sob o nº **20.394.857/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no  
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

0376  
UCA

## **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com sede na rua Cumarú, S/nº Bairro: Nova Canaã, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pelo Sr. Marcus Vinicius Brito Nascimento, secretário Municipal, nomeado pela Portaria nº 174/2024- GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual de **prazo e valor** para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### **DO AMPARO LEGAL**

O termo aditivo será amparado legalmente, conforme previsão legalmente no artigo 57, I da lei 8.666/93, que diz:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

### **DO CONTRATO**

Através do contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo objetivo é: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás

Onde a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR, escrita no **CNPJ 20.394.857/0001-40**, é representada pela Sr<sup>a</sup>. Valéria Pereira da Silva.

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

0377

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1728 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA: 1345 - Gerenciamento de resíduos sólidos

PROJETO ATIVIDADE: 2182 - Manter o Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

FONTE DO RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)

## **DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do Contrato nº **20222251** decorrente do processo 169/2022 FMMA, pelo prazo de **04** (quatro) meses, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Marcus Vinicius Brito Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 12.608.981/0001-33 Responsável: LUZIVANIA NERES RODRIGUES Telefone: (94) 99210-1569

Departamento: ADM

## Relatório de Cotação: COLETA SELETIVA

Pesquisa realizada entre 29/12/2024 17:15:05 e 29/12/2024 18:42:58

Relatório gerado no dia 06/01/2025 10:29:02 (IP: 38.188.104.89)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	4	RS 103.627,33 (un)	-	RS 103.627,33	100%	RS 414.509,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA PRATA	91618439000138-1-001024/2024	26/06/2024	RS 143.910,79
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira - VISAN	314408	25/06/2024	RS 73.578,39
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA	05532421000187-1-000003/2024	17/05/2024	RS 93.392,81

Valor Unitário

RS 103.627,33

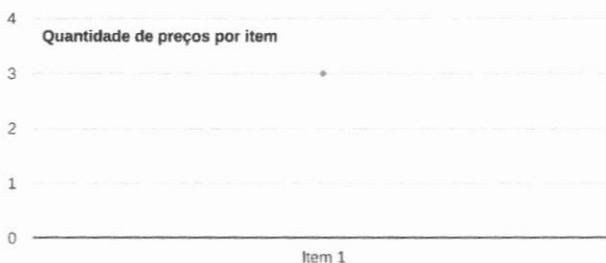
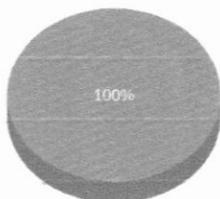
Mediana dos Preços Obtidos: RS 93.392,81

Media dos Preços Obtidos: RS 103.627,33

Valor Global: RS 414.509,32

Valor do item em relação ao total

● 1) PRESTAÇÃO DE...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Preço Estimado: R\$ 103.627,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 103.627,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 103.627,33

Quantidade	Descrição	Observação
4 Meses	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA, TRIAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 143.910,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA

Data: 26/06/2024 09:30

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SELETIVOS - SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SELETIVOS

Identificação: 91618439000138-1-001024/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: MES

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.971.622/0001-80	RECICLAGEM ADEVA LTDA	R\$ 143.910,79

\*VENCEDOR\*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73.578,39

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira - VISAN

Data: 25/06/2024 15:44

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ITEM 01), TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS (ITEM 02) E COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS...

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 314408

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
76.323.633/0001-00 VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
0330  
RS 63.464,09

Marca: Própria  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Própria  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.259.179/0001-48 URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI

RS 63.467,09

Marca: SERVIÇO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SERVIÇO  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Tauá ROD PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N (85) 9753-1818/ (85) 9753-9449 contato@urbanalimpeza.com.br

10.745.254/0001-92 C.BRASIL.SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES EIRELI

RS 73.578,39

Marca: n/a  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: n/a  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
PR Curiúva R RUA MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 220 JULIELE (43) 3545-1057 licitacao@cbrasilserv.com.br

17.555.669/0001-42 COLINAS CONSTRUCOES TRANSPORTES E.SERVICOS EIRELI

RS 73.578,39

Marca: Não Aplica  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Não Aplica  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:  
CE Canindé EST BR 020, 4777 (85) 3343-3340

03.435.654/0001-36 ANGEL SERVICES GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA

RS 73.578,39

Marca: CAMINHÃO VOLKSWAGEM  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: VW 17.260  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR São Pedro do EST SAO PEDRO DO PARANA A PORTO SAO JOSE - LOTE 33 - (44) 3080-1124/ (44) juridico@angelservices.com.br  
Paraná GLEBA 21 -, SN 9948-5990

51.458.715/0001-23 WASTE MANAGEMENT LTDA

RS 95.800,00

Marca: Mercedes  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: 2016  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 93.392,81

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE LAGES - SEMASA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGES COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.  
**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS - CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

**Data:** 17/05/2024 15:54  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 05532421000187-1-000003/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/04/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** Mês  
**UF:** SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.273.350/0001-90 *VENCEDOR*	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE LAGES	RS 93.392,81

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

## Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 29/12/2024 17:44:45

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 29/12/2024 18:21:50

Acessar a fonte [aqui](#)





0383

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA 2025

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prorrogação referente ao contrato nº/20222251, decorrente do processo nº 169/2022 FMMA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás, conforme dotação abaixo descrita.

### DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 18 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1728 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA: 1345 - Gerenciamento de resíduos sólidos

PROJETO ATIVIDADE: 2182 - Manter o Programa de gerenciamento de resíduos sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

FONTE DO RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais)

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Brito Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. 174/2024 GP



Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

### DEMONSTRAÇÃO DA VANTAJOSIDADE

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás

#### PLANILHA DEMONSTRATIVA

EMPRESA: Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Descartados e Recicláveis do Município de Canaã dos Carajás – COOLETTAR CNPJ:20.394.857/0001-40						VALOR ESTIMADO		ECÔNOMIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás	04	Meses	R\$ 71.000,00	284.000,00	R\$103.627,33	R\$414.509,32	R\$ 32.627,33	R\$ 130.509,32
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$284.000,00</b>	<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$414.509,32</b>	<b>ECÔNOMIA TOTAL</b>	<b>R\$ 130.509,32</b>

Com o intuito de registrar e elidir futuras e eventuais duvida, ressaltamos que com a presente adesão podemos economizar cerca de **R\$ 130.509,32 (Cento e trinta mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).**

Salientamos ainda que além dos valores demonstrados aqui, caso seja realizado outra licitação poderá de ocorrer de ter pouca concorrência tendo em vista o valor estimado ser inferior ao valor proposto pelo o órgão gerenciador da ata de registro de preço, o que poderá gerar a perca de interesse das licitantes participarem de uma proposta licitação.

Marcus Vinicius Brito Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



0385

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000

## DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista a prorrogação do **Contrato nº/20222251** decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por 04 (quatro) meses, sendo que o exercício subsequente será aplicado na dotação orçamentaria de 2025 prevista na LOA/2025.

---

Marcus Vinicius Brito Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**DESPACHO SOBRE A EXISTÊNCIA ORÇAMENTÁRIA**

Em face a solicitação de despesa, segue abaixo a descrição ao objeto a ser ordenada:

**Aditivo de prorrogação contratual do Contrato nº/20222251 decorrente do processo 169/2022 FMMA, cujo o objeto é a contratação de empresa de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás, Estado do PA, será prorrogado por um prazo de 120 dias, conforme previsão legalmente no artigo 57,I da lei 8.666/93.**

As despesas para execução do objeto se darão por conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a LOA para o exercício 2025 e /ou a que vier substituí-la após a publicação da lei orçamentária 2025

**Moizes de Oliveira**  
Gestor de coordenação  
Portaria nº 091/2023-GP

**/ Moizes de Oliveira<sup>A</sup>**  
Gestor de Coordenação  
Portaria nº 091/2023-GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal n.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinicius Brito Nascimento  
Secretário de Meio Ambiente  
Port. 174/2024 GP

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rua cumarú s/n nova canaã - Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo para prorrogação do prazo ao contrato nº/20222251, decorrente do processo 169/2022 FMMA viabilizando a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva do Município de Canaã dos Carajás através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ Assinado de forma digital  
por JOSEMIRA  
RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453 GADELHA:76902595453

---

Josemira Raimunda Diniz Gadelha  
Prefeita municipal

Canaã dos Carajás, Pará, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**MINUTA DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20222251**

**O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Cumarú s/n, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) **Sr(a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a, **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS E RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - COOLETTAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 20.394.857/0001-40, estabelecida na Avenida Industrial, Quadra 2 Lote 6b, CEP: 68537-0 em Canaã dos Carajás (PA), neste ato representada por sua Presidente, Valéria Pereira da Silva, portador da RG nº 64594866 SSP/PA e CPF nº 903.XXX.XXX-20, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao Processo Licitatório N.º 169-2022/FMMA, DISPENSA: 027/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

“Contrato a prestação de serviços de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis produzidos pelos habitantes do Município de Canaã dos Carajás/PA, bem como triagem, classificação, armazenamento e comercialização dos resíduos recicláveis, ações de educação ambiental e destinação adequada dos resíduos, a serem efetuados por associações e cooperativas de catadores de matérias recicláveis.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, I da lei 8.666/93 que diz:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*I – Aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa da prorrogação contratual \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia \_\_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canaã Dos Carajás – PA, \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
CNPJ N.º 12.608.981/0001-33  
**CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, RECICLÁVEIS DO  
MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – COOLETTAR**  
CNPJ N.º 20.394.857/0001-40  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS  
RECICLAVEIS - COOLETTAR  
CNPJ: 20.394.857/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:19 do dia 16/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2025.

Código de controle da certidão: **2FAF.1D16.348B.7BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR

**Inscrição Estadual:** 15.451.751-8

**CNPJ:** 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:39:58 do dia 31/01/2025

**Válida até:** 30/07/2025

**Número da Certidão:** 702025080225435-4

**Código de Controle de Autenticidade:** 235C20BE.77124817.D63FAA41.111959D7

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR**Inscrição Estadual:** 15.451.751-8**CNPJ:** 20.394.857/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:39:58 do dia 31/01/2025**Válida até:** 30/07/2025**Número da Certidão:** 702025080225436-2**Código de Controle de Autenticidade:** 20A87B71.5FF8B025.10719684.E329D145**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.394.857/0001-40  
Certidão n°: 5741941/2025  
Expedição: 31/01/2025, às 09:43:02  
Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no  
CNPJ sob o n° 20.394.857/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no  
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
COOTEM**

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código de Cadastro

**000016479**

Inscrição Municipal

Contribuinte

**COOPERATIVA DE TRABAL. DOS CATAD. DE MATERIAIS D. RECICLAVEIS DO M.**

CPF/CNPJ

**20.394.857/0001-40**

Logradouro

**AV INDUSTRIAL**

Número

Complemento

**S/N**

**Qd 02 Lt 06 B**

Bairro

**POLO INDUSTRIAL**

CEP

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

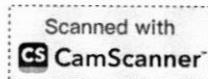
Emitida às 09:52:39 do dia 17/03/2025

Válida até 16/04/2025

Código de Controle da Certidão/Número F58515429B481EA5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

0401

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.394.857/0001-40  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE  
**Endereço:** RUA JORGE AMADO / NOVO HORIZONTE / REDENCAO / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2025 a 01/05/2025

**Certificação Número:** 2025040221264354284785

Informação obtida em 07/04/2025 09:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.394.857/0001-40

Código de Controle: 2FAF.1D16.348B.7BF5

Data da Emissão: 16/03/2025

Hora da Emissão: 11:08:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/03/2025, com validade até 12/09/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR  
**Inscrição Estadual:** 15.451.751-8  
**CNPJ:** 20.394.857/0001-40  
**Emitida às:** 09:39:58 no dia 31/01/2025  
**Válida até:** 30/07/2025  
**Tipo Certidão:** Negativa Tributária  
**Nº Certidão:** 702025080225435-4  
**Código de controle de autenticidade:** 235C20BE.77124817.D63FAA41.111959D7

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A<sup>+</sup>** **A<sup>-</sup>**

**Alô SEFA - 0800-725-5533**

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR  
**Inscrição Estadual:** 15.451.751-8  
**CNPJ:** 20.394.857/0001-40  
**Emitida às:** 09:39:58 no dia 31/01/2025  
**Válida até:** 30/07/2025  
**Tipo Certidão:** Negativa NÃO Tributária  
**Nº Certidão:** 702025080225436-2  
**Código de controle de autenticidade:** 20A87B71.5FF8B025.10719684.E329D145

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



## Comprovante de Autenticidade

**Código de Controle da Certidão/Número:**

F58515429B481EA5

**Emitida às:**

09:52:39 do dia 17/03/2025

**Válida até:**

16/04/2025

### Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 20.394.857/0001-40

**Razão social:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE

Resultado da consulta em 15/04/2025 12:31:10

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.394.857/0001-40  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE  
**Endereço:** RUA JORGE AMADO / NOVO HORIZONTE / REDENCAO / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2025 a 01/05/2025

**Certificação Número:** 2025040221264354284785

Informação obtida em 15/04/2025 12:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

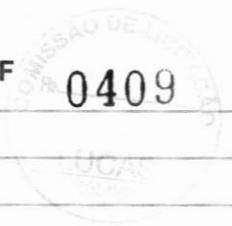
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 20.394.857/0001-40

**Razão social:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2025	02/04/2025 a 01/05/2025	2025040221264354284785
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031407274354284733
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022303454354284729
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020409474354284740
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011605174354284772
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122804474354284710
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120903144354284762
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112003094354284739
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110120344354284732
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101303504354284731
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092421504354284726
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090508454354284774
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703044354284780
28/07/2024	28/07/2024 a 26/08/2024	2024072804244354284740
09/07/2024	09/07/2024 a 07/08/2024	2024070909034354284703
20/06/2024	20/06/2024 a 19/07/2024	2024062022234354284759
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104224354284760
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308164354284770
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422003215520656
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040505352703405522
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031603541857182273
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022605381894775523
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721015221156170
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011908494665785114
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103011942008331
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221121873709240
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309115853303502
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110403434363010461
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607311253334283
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092710420232979001
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090821404588358276

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082003571550724495
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080121433189845285
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071321394396619934
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062404103027267773
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060502553411252107
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051703571061814340
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042803350478548009



Resultado da consulta em 15/04/2025 12:31:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.394.857/0001-40  
Certidão n°: 5741941/2025  
Expedição: 31/01/2025, às 09:43:02  
Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS  
DESCARTADOS RECICLAVEIS - COOLETTAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no  
CNPJ sob o n° **20.394.857/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no  
Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação  
das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e  
13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por  
disposição legal, contiver força executiva.